

*P. Comissão  
de Finanças  
Uba, 25/8/64  
Walter Teixeira de Aguiar*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.  
ASSUNTO  
SERVIÇO

LEI Nº 601

*Aprovado por unanimidade  
em 1ª discussão.  
Uba, 25/8/64  
Walter Teixeira de Aguiar*

*Aprovado por unanimidade  
em 2ª discussão.  
Uba, 25/8/64  
Walter Teixeira de Aguiar*

*Aprovado por unanimidade  
em 3ª discussão.  
Uba, 25/8/64  
Walter Teixeira de Aguiar*

Concede auxílio para as obras da Associação dos Empregados no Comércio e abre crédito especial.

O Povo do Município de Uba, por seus Vereadores, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio de Cr\$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para as obras da Associação dos Empregados no Comércio de Uba.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa autorizada no artigo 1º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 16 de Agosto de 1964.

*Angelo Cortes de Araujo Porto*  
Dr. Angelo Cortes de Araujo Porto  
Prefeito Municipal

Onice Pires da Silva  
Chefe de Gabinete

*Para aprovação  
Antonio Pires de Oliveira  
Ricardo*